



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 11.597, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de serviço à servidora MARIA SÔNIA PEREIRA CORBELLI, matrícula 973, CPF 546.294.386-53, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 10, a partir de 1º de agosto de 2014, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de agosto de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá